

EDITAL SMA Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/200.012/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retifica o Título X, itens 1 e 3, subitem 3.1, Título XIV e Título XV, itens 1 e 2, subitem 2.1, do Edital SMA nº58/2015, que regulamenta o **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE**.

TÍTULO X - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A avaliação será feita através de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e **de Títulos, apenas para os Empregos de Nível Superior**, de caráter classificatório, conforme a seguir, com base no conteúdo programático constante do Anexo Único deste Edital.

Emprego	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de questões	Pontos por questão	Total por conteúdo	Mín para habilitação por conteúdo	Mín para habilitação no total da prova
Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Médico Rotina, Médico Rotina Intensivista e Nutricionista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	5,0	50,0
		Ética do Servidor na Administração Pública	10	1,0	10,0	5,0	
		Conhecimentos Específicos	40	2,0	80,0	40,0	
		Total	60	---	100	---	
	Tipo de Prova	Nº Máximo de Anos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima			
	Prova de Títulos (Experiência Profissional)	10 anos	1,0 ponto por ano completo	20,0 (vinte pontos)			

3- DA PROVA DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

- 3.1 A aferição da **experiência profissional**, **apenas para os Empregos de Nível Superior** terá caráter classificatório em conformidade com os critérios determinados na tabela a seguir:

TÍTULO XIV - DO RESULTADO DAS PROVAS

1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>, e *dele constarão* as notas, por conteúdo, de **todos** os candidatos convocados.
2. O resultado da Prova de Títulos - Aferição da Experiência Profissional será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>, e *dele constarão as pontuações obtidas de todos* os candidatos, concorrentes aos Empregos de Nível Superior e habilitados na Prova Objetiva.

TÍTULO XV - DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final do Concurso Público será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
2. Do resultado final constarão, **apenas**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados da forma, abaixo estabelecida:
 - a) **para os Empregos de Nível Superior**: serão classificados em ordem decrescente de pontos, mediante o somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na Prova de Títulos - Aferição de Experiência Profissional, em ordem decrescente de pontos;
 - b) **para os Empregos de Nível Médio**: serão classificados em ordem decrescente de pontos, mediante o somatório das notas obtidas na Prova Objetiva;
- 2.1 na hipótese de igualdade de pontos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 1º maior nota no Conteúdo Específico do emprego a que concorre;
 - 2º maior nota no Conteúdo de Língua Portuguesa;
 - 3º maior nota no Conteúdo Ética do Servidor na Administração Pública
 - 4º o mais idoso

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SMA Nº 58/2015, PUBLICADO NO D.O DE 10/04/2015, REPUBLICADO NO DIA 16/04/2015.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015

MARCELO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração